

## EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50  
NIRE 54.300.000.566  
Companhia Aberta

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2014 (SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2014, às 16 horas, na sede social, na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 27, 28 e 31/3/2014, respectivamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 8.644 (pág. 72), nº 8.645 (pág. 55) e nº 8.646 (pág. 64) e nos jornais Brasil Econômico – Edição Nacional (págs. 18, 21 e 33) e Correio do Estado (págs. 6, 16 e 15).

**3. PRESENÇA:** Presentes acionistas que representam participação acionária de 99,93% (noventa e nove vírgula noventa e três por cento) do capital social votante e total da Companhia conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes integrantes da Administração da Companhia, os Srs. Maurício Perez Botelho e Ricardo Perez Botelho.

**4. MESA:** Presidente da Mesa: Paula Seabra Carvalho Reis.  
Secretário da Mesa: Bruno Quartieri Gaudêncio.

**5. ORDEM DO DIA:** **(a)** Eleição do novo Conselho de Administração da Companhia, com até 6 (seis) membros, sendo que 5 (cinco) membros serão indicados pelo novo controlador indireto, Energisa S.A., e 1 (um) membro poderá ser indicado pelos empregados da Companhia, nos termos do Artigo 12, Parágrafo Segundo do Estatuto Social; **(b)** Retificação da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia, para o exercício de 2014.

**6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a Presidente da mesa esclareceu que a Ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. Informou, ainda, que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia.

Os senhores Acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem:

**(a)** Eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, como membros efetivos, em substituição aos Srs. Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Carmem Campos Pereira, Plácido Gonçalves Meirelles, Octávio Tavares de Oliva Filho, Antonio da Cunha Braga e Samia Kalil Georges, os Srs. **(i) Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n.º 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, que atuará como **Presidente do Conselho de Administração**; **(ii) Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04076607-3, (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, que atuará como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; **(iii) Antonio José de Almeida Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 2.381.252-2 (DIC/RJ), inscrito no CPF/MF sob n.º 028.600.667-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua General Venâncio Flores, n.º 305, sala 1002, Leblon, CEP 22441-090; **(iv) Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110 - 6º andar, CEP 22290-240; e **(v) Wilson Couto Oliveira**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade RG n.º 01132728-63 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o n.º 106.766.195-68, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com escritório na Rua Manoel dos Santos Coimbra, n.º 184, que atuarão como **membros do Conselho de Administração**.

**(b)** Na sequência, os Acionistas decidiram consignar em Ata que uma das vagas do Conselho de Administração fica reservada para um representante dos empregados, nos termos do § 2º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, o qual deverá ser eleito de acordo com o Regulamento Eleitoral, aprovado pela Diretoria em 19/01/2012, e conduzido ao cargo na próxima Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará no prazo de 60 dias.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, tendo afirmado que conhecem plenamente a legislação, e declarado finalmente que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades empresárias, ou a administração de sociedades empresárias, sendo que a Companhia obteve dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a Declaração de que trata a Instrução CVM nº 367/02.

(c) Retificar a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2014, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de março de 2014, de modo a estabelecer o respectivo limite no montante de R\$7.244.995,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), a ser distribuído nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social.

**7. FIM DA INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA:** Conforme previsto na Resolução Autorizativa nº 4622, de 08 de abril de 2014, publicada no DOU de 10 de abril de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL determinou o encerramento da Intervenção Administrativa na Companhia em 11 de abril de 2014. Assim, nesta data, o Interventor na Companhia, Jerson Kelman, decidiu destituir de seus cargos os diretores por ele nomeados, mediante anuência prévia da ANEEL (Despacho nº 2.879/2012), a saber, Paulo Roberto Zibetti Jorge – Diretor Administrativo e Financeiro e de Relação com Investidores, Mario Guilherme Romano – Diretor Operacional e Márcio Pina Marques – Diretor Jurídico e Regulatório, bem como, destituir de seus cargos os Conselheiros Fiscais também nomeados pelo Interventor, após prévia anuência da ANEEL (Despacho nº 3.073/2012), José Said de Brito, Cezar Antônio Bordin e Vilson Christofari. Após a eleição do novo Conselho de Administração da Companhia na presente assembleia, o Interventor restituiu ao Conselho de Administração ora eleito os plenos poderes de gestão e administração sobre as operações e os ativos da Concessionária que lhes foram conferidos pela ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.649, de 31 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31 de agosto de 2012, encerrando, assim, a Intervenção Administrativa da ANEEL na Companhia. Por fim, o Interventor entregou ao novo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ivan Müller Botelho, todos os Livros da Concessionária e documentos de interesse da administração arrecadados no início da Intervenção Administrativa.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Ficou consignado que, conforme faculta o § 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a publicação desta Ata será feita com omissão das assinaturas dos representantes dos Acionistas. (aa) **Presidente da Mesa:** Paula Seabra Carvalho Reis; **Secretário da Mesa:** Bruno Quartieri Gaudêncio. **Acionistas:** REDE ENERGIA S.A. - Em Recuperação Judicial representada por Maurício Perez Botelho e Ricardo Perez Botelho e REDE POWER DO BRASIL S.A. representada por Maurício Perez Botelho. JUCEMS – Registro nº 54377184, em 28/04/2014. Nivaldo Domingos da Rocha. Secretário-Geral.